



[Handwritten signatures]
Dilva

ATA Nº7/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos sete de Julho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior-----

Ponto 2 – Análise dos documentos de orientação da DGS para os vários espaços

Ponto 3 - Outros assuntos de interesse-----

Ponto 4 - Solicitações ao Município-----

Ponto 5 - Intervenção do público-----

Ponto 6 - Aprovação em minuta-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 – Análise dos documentos de orientação da DGS para os vários espaços

-----Foram analisados pelo executivo os documentos de orientação da DGS com os procedimentos de prevenção e controlo para os espaços de lazer, atividade física, desportivos e outras instalações desportivas, e locais de culto e religiosos. Deste modo o executivo atuará em conformidade com as indicações fornecidas.-----

Ponto 3 - Outros assuntos de interesse.-----

-----Devido à situação epidemiológica provocada pelo COVID 19, não serão realizadas as habituais atividades de férias para as crianças da Freguesia.-----



-----Decidiu-se efetuar uma candidatura ao IEPF para um contrato de emprego inserção com 4 vagas para apoio às Escola Básica e Jardim de Infância da Freguesia.-

-----Foi efetuado o reporte de informação junto da DGAL relativo às despesas realizadas com a doença COVID-19, nomeadamente no domínio da prevenção e contenção da infeção epidemiológica, no âmbito da Lei nº 4-B/2020.-----

Ponto 4 - Solicitações ao Município.-----

-----Solicitou-se ao Município a intervenção para a regularização do piso na Rua do Anjo, junto à casa nº 6 e nº 14, uma vez que o mesmo abateu, e os carros fazem bastante barulho ao passar, incomodando os moradores que se queixam de ser acordados durante a noite.-----

Ponto 5 - Intervenção do público.-----

-----Não houve intervenções.-----

Ponto 6 - Aprovação em minuta.-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião.-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: José Gaspar Fombeu

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa

